



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.937

Referenda a Provisão CEPE n.º 032/2016, que alterou o disposto na Resolução CEPE n.º 6.503, que aprovou o afastamento do país do Prof. José Rubens Lima Jardimino.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no processo UFOP n.º 23109.005660/2015-69;

o disposto na Resolução CEPE n.º 6.503, que aprovou o afastamento do país do Prof. José Rubens Lima Jardimino;

a solicitação de alteração do país onde se realizará o pós-doutorado do referido professor;

o disposto na PROVISÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICHS Nº 144, anexo;

o disposto no Cronograma de Atividades atualizado, anexo,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 032/2016, de 05 de outubro de 2016, anexa, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, a retificação do país onde o Prof. José Rubens Lima Jardimino, lotado no Departamento de Educação (DEEDU) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) realizará estudos pós-doutorais de Genebra, Suíça para Sevilha, Espanha. O professor realizará suas pesquisas no período de 01 outubro deste ano a 30 março de 2017 no Colégio de América, Centro de Estudios Avanzados para América Latina y El Caribe de la Universidad Pablo de Olavide de Sevilha, Espanha.

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016.


Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente

